



☐ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

MOÇÃO Nº 97/2022

De Congratulações à Guarda Civil Municipal de São Roque pela atuação ágil, eficiente e sensível ao intervir em ocorrência de violência doméstica ocorrida recentemente no município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Infelizmente a violência doméstica e familiar, especialmente contra as mulheres, é um drama presente na realidade de todo o país afora. Os números são alarmantes e a necessidade de políticas públicas robustas e incisivas se faz cada vez mais incontornável a cada novo caso de que tomamos conhecimento.

Por outro lado, é gratificante saber que nosso município conta com forças de segurança de reconhecida competência, sempre dispostas a agir com celeridade e máxima eficiência, visando o bem-estar de todo e qualquer cidadão morador ou em visita a São Roque.

E foi em virtude dessas qualidades que mais uma de tais lamentáveis ocorrências teve boa resolução. O fato se deu no Distrito de São João Novo, na tarde do dia 12 de março, e necessitou da rápida mobilização da Guarda Civil Municipal para que tivesse um desfecho satisfatório diante das circunstâncias.

Os guardas civis municipais foram solicitados via central para averiguação de um suposto caso de violência doméstica, caracterizado pela agressão de um homem à sua companheira. Ao chegarem à localidade, abordaram o indivíduo, que confessou ter agredido sua companheira com um cano de PVC, além de ter desferido chutes e socos.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

A vítima logo foi contatada e, ao ser encontrada, constatou-se a presença de sangramento em uma de suas mãos e diversos hematomas espalhados por todo o seu corpo. Ato contínuo, foi proferida voz de prisão ao autor do crime; a vítima foi prontamente levada à Santa Casa de Misericórdia de São Roque, onde recebeu atendimento médico adequado. Na Delegacia de Defesa da Mulher foi ratificada a prisão em flagrante pela autoridade competente.

Face a isso, este Vereador julga indispensável trazer à presença de seus nobres pares os responsáveis pelo digno desfecho do caso exposto, oferecendo a oportunidade de homenageá-los perante esta Casa de Leis e a população que à presente sessão fez questão de comparecer.

Ante o exposto, **Clovis Antonio Ocuma**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações à Guarda Civil Municipal de São Roque pela atuação ágil, eficiente e sensível ao intervir em ocorrência de violência doméstica ocorrida recentemente no município.

Que da presente seja dada ciência ao **Comandante Samir Vidal Baptista** e aos **Soldados de 3ª Classe Paulo Ricardo Silva, Thiago Rodrigues de Carvalho Prats e Roberto Barbosa da Silva.**

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 14 de março de 2022.

CLOVIS ANTONIO OCUMA
(CLOVIS DA FARMÁCIA)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 14/03/2022 - 17:50 3544/2022/AO